

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Cartório de Casamentos

CENTRO CIVICO



Primeira Zona de Curitiba

EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DO JÚRI

ESTADO DO PARANÁ — Caixa Postal, 907 — Fone: 4-8153

OSVALDO HOFFMANN

Escrivão e Oficial de Registro Civil Obrigatório de Casamentos

CASAMENTO N.º 335.-

CERTIFICO, que às fls. -1- livro N.º -54- de Registro de Casamentos foi lavrado em 26 de julho - 1941 o assento do matrimônio de "ADELINO CARLEDO ANTONIACONI com LEONOR MONTEIRO" -i- contratado perante o Juiz Dr. Francisco Cunha Pereira -i- e as testemunhas do termo de casamento -i- -i-; O contrato: solteiro natural dêste Estado -i-; nascido em Tamandaré -i- no dia 09 de março -i- de 1918 -i- com - anos de idade; domiciliado e residente nesta Cidade -i- com profissão comércio -i- filho legítimo de ANTONIO ANTONIACONI e de dona ROSA MILJA SARTORI ANTONIACONI -i-

Sendo a contraente solteira natural dêste Estado -i- nascida em nesta Capital -i- no dia 16 de outubro -i- de 1922 -i- com - anos de idade; domiciliada e residente nesta Capital -i- com profissão doméstica -i- filha legítima de DEOLINDO MONTEIRO e de dona MARIA MONTEIRO -i-

A nubente em virtude de seu casamento, passará a assinar-se; "LEONOR ANTONIACONI" -i-

Foram apresentados em cartório os documentos a que se refere o art. 180, de n.º 1 à 4 -i- do Código Civil.

Observações: Termo lavrado em data de vinte seis de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, com regime de Comunhão Universal de Bens -i- -i-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

---wbc---

Curitiba, 18 de abril de 1957

OFICIAL